



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 2417

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Processo Licitatório-Pregão Eletrônico Nº 004-2022-PE - Jose Neves Ferreira – ME, Magnun Trindade da Silva - ME e Armazem Varejista Souza Oliveira LTDA.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022-PE.

Versam os autos sobre o **Processo Licitatório-Pregão Eletrônico nº 004-2022-PE**, cujo objeto se refere sobre Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município, sagrando-se arrematante as licitantes **JOSE NEVES FERREIRA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o 01.589.296/0001-90**, no lote 11; **MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME** inscrita no **CNPJ sob o 10.931.562/0001-02**, nos lotes 01, 07 e 08; e **ARMAZEM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o 08.236.623/0001-70**, nos lotes 05 especificadamente item 02 e lote 13;

Com efeito, convocou-se as empresas arrematantes, para apresentarem as amostras dos produtos arrematados, conforme determinado na cláusula 15 do edital.

Pois bem, após apreciação das amostras, foi encaminhado parecer técnico assinado pela nutricionista a Sra. Jéssica Silva Souza Nutricionista - CRN 5 – 10453, responsável técnica pelas análises dos produtos, consignando os seguintes resultados:

Resultado da análise das amostras apresentados pelas empresas: **JOSE NEVES FERREIRA – ME, MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME e ARMAZEM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA LTDA**

*“Em atendimento ao item 15.4 do edital do Pregão Eletrônico Nº 004-2022-PE, no intuito de controlar a qualidade da alimentação escolar, que torna obrigatória a entrega de amostras pelo licitante da proposta classificada como menor preço e que preencher as condições de habilitação e de acordo as RESOLUÇÕES DO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Nº 20, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), recebemos das empresas: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME**, arrematante dos lotes 01, 07 e 08 e **ARMAZÉM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA – LTDA**, arrematante dos lotes 05 e 13, as amostras dos produtos conforme marcas apresentadas na proposta de preço para verificação dos padrões de qualidade e especificações exigidas. Foram constatadas as situações a seguir: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME LOTE 01: Item 01 – Chocolate em pó solúvel 100% cacau:** Apresentou produto da marca “MAVALÉRIO” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 02 – Adoçante***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



dietético líquido: Apresentou produto da marca “STEVITA” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 03 – Açúcar cristalizado:** Apresentou produto da marca “CANAA” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 04 – Café torrado e moído:** Apresentou produto da marca “BRUMADO” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **LOTE 07: Item 01 – Extrato de tomate:** Apresentou produto da marca “FUGINI” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 02 – Milho e ervilha (dueto) em conserva:** Apresentou produto da marca “FUGINI” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 03 – Seleta de legumes em conserva:** Apresentou produto da marca “FUGINI” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 04 – Uva passa desidratada escura:** Apresentou produto da marca “LA VIOLETERA” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **LOTE 08: Item 01 – Leite em pó integral instantâneo:** Apresentou produto da marca “CCGL” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 02 – Leite em pó desnatado:** Apresentou produto da marca “PIRACANJUBA” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **Item 03 – Leite em pó sem lactose:** Apresentou produto da marca “ITAMBÉ” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **ARMAZÉM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA – LTDA LOTE 05: Item 02 – Carne bovina salgada tipo charque (dianteiro):** Apresentou produto da marca “FRIBOI BERTIN” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações. **LOTE 13: Item 01 – Margarina cremosa sem sal:** Apresentou produto da marca “QUALY” que após análise das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas. Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações.

Item 02 – Margarina cremosa light sem sal: *Apresentou produto da marca “QUALY” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas.*

Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações.

Item 03 – Óleo de soja refinado: *Apresentou produto da marca “SOYA” que após análise das especificações do edital, constatou-se que o mesmo atende as exigências descritivas.*

Desta forma, fica demonstrado que o produto está em conformidade com os padrões de qualidade e especificações.

JOSÉ NEVES FERREIRA – ME *O arrematante não apresentou nenhuma amostra do lote 11.*

LOTE 11: Item 01 – Açafraão: *D.TEMPERO* **Item 02 – Corante:** *D.TEMPERO* **Item 03 – Cominho:** *D.TEMPERO* **Item 04 – Canela em casca:** *D.TEMPERO* **Item 05 – Canela em pó:** *D.TEMPERO* **Item 06 – Coco ralado:** *SOCOCO* **Item 07 – Folha de louro:** *D.TEMPERO”*

D.TEMPERO

Deste modo, pelos motivos acima libelados, adotadas as razões e fundamentos do parecer técnico emitido pela responsável técnica, mantém-se classificada as licitantes MAGNUN TRINDADE DA SILVA – ME nos lotes 01, 07 e 08; ARMAZEM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA LTDA nos lotes 05 e 13, por atender as especificações exigidas no edital, e venho desclassificar a empresa JOSÉ NEVES FERREIRA – ME no lote 11, por não atender por não apresentar as amostras solicitadas no lote conforme estabelece o edital.

Publica-se para ciência dos interessados.

Boquira, em 03 de março de 2022.

LUAN PORTO ARAUJO
-Pregoeiro-